



# FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



**FOLHA DE ITAPERUNA**

**Edição 850**

**16 de novembro de 2020**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Setor de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 016/2020

**Processo:** N° 2681-S/2020

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA (PMI).

**Empresa Vencedora:**

1) **GASITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.849.645/0001-88.- ARP: 64/2020

**Itens:** 1,2 e 3.

**Valor:** R\$ 869.840,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

**Data da Homologação:** 22/10/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 22 de outubro de 2020.

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde

## HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 019/2020

**Processo:** N° 1809-S/2020

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UPA-24H, CENTRAL DE REGULAÇÃO/CARTÃO NACIONAL, SETOR DE TRANSPORTE -SMS, ALMOXARIFADO CENTRAL, DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA JUDICIAL, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, CEREST-NO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NCAA, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA MARIZA MOZER, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, PROGRAMA IST/AIDS, SETOR DE PATRIMÔNIO -SMS, POSTO DE URGÊNCIA-PU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, DEPARTAMENTO PESSOAL-SMS, FARMÁCIA MUNICIPAL, OUVIDORIA - SUS, ATENÇÃO PRIMÁRIA, E-SUS, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NICES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CASA ROSA), SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ITAPERUNA

**Empresa Vencedora:**

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 65/2020.

**Itens:** 02, 03, 16, 17, 18, 26, 31, 32, 35, 45, 53, 54, 55, 56, 60, 62 e 70.

**Valor:** R\$ 78.673,49 (Setenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

2) **A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ:13.123.148/0001-65, ARP: 066/2020

**Itens:**64,79 e 80.

**Valor:** R\$ 128.155,50 (Cento e vinte e oito mil cento cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3) **DUPLO X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ:28.809.046/0001-75, ARP: 067/2020

**Itens:**11, 21, 29, 49, 50, 51, 58, 67, 68, 73, 75 e 77.

**Valor:** R\$ 23.027,18 (Vinte e três mil vinte e sete centavos e dezoito centavos).

4) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, , inscrita no CNPJ:06.289.886/0001-11, ARP: 068/2020

**Itens:** 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 19, 23, 24, 25, 30, 42, 48, 59, 63, 65, 66, 74 e 76

**Valor:** R\$ 38.638,26 (Trinta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

5) **SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ:21.618.822/0001-00, ARP: 069/2020

**Itens:** 01, 09, 12, 14, 27, 28, 33, 36, 37, 39,40, 46, 57, 61, 69, 71 e 78

**Valor:** R\$ 59.060,17 (Cinquenta e nove mil sessenta reais e dezessete centavos)

6) **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, inscrita no CNPJ:06.324.022/0001-93, ARP: 070/2020

**Item:** 81

**Valor:** R\$ 89.304,80 (Oitenta e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos)

7) **B S CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ:37.246.145/0001-87, ARP: 071/2020

**Itens:** 15, 20, 22, 34, 38, 41, 43, 44, 47, 52 e 72.

**Valor:** R\$ 69.700,09 (Sessenta e nove mil setecentos reais e nove centavos)

**Data da Homologação:** 22/10/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 22 de outubro de 2020.

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde



## HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 015/2020

**Processo:** N° 898-S/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO FARMACÊUTICA, ODONTOLOGIA, UAP - UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, SERVIÇO SOCIAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, OUVIDORIA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, NÚCLEO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, UPA 24HRS, PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, CAPS, PROGRAMA IST/AIDS, FARMÁCIA JUDICIAL, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, CENTRAL DE REGULAÇÃO/CARTÃO NACIONAL, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E-SUS, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PU - POSTO DE URGÊNCIA, CEREST, SSO, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 13.123.148/0001-65. ARP: 072/2020

**Itens:** 1, 3, 4, 10, 15, 16,17, 18, 24, 29, 33, 38, 40, 41, 42, 43 e 44.

**Valor:** R\$ 51.233,90 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).

2) **ROBSON CAMPOS KUHN**, inscrita no CNPJ: 06.103.175/0001-00. ARP: 073/2020.

**Itens:** 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37.

**Valor:** R\$ 11.352,80 (Onze mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**Data da Homologação:** 28/10/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna/RJ, 28 de outubro de 2020..

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO TRIMESTRAL

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 018-2019 – Repetição

**Processo:** N° 319-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – E. S. F, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS – CSRT, POSTO DE URGÊNCIA MUNIR BUSSAD – PU, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 05/2020.

**Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

**Valor:** R\$ 122.259,30 (Cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

**Data da Homologação:** 17/01/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 05 de novembro de 2020.

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO TRIMESTRAL

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 041/2019

**Processo:** N° 2189-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITES E SUPLEMENTOS DESERTOS DO PREGÃO 21/2019 COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL E SERVIÇO SOCIAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.471.232/0001-70. ARP: 07/2020.

**Itens:** 1 e 7.

**Valor:** R\$ 25.340,00 (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais).

2) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. ARP: 08/2020.

**Itens:** 2 e 3.

**Valor:** R\$ 6.070,50 (Seis mil setenta reais e cinquenta centavos).

3) **KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.438.280/0001-78. ARP: 09/2020.

**Itens:** 6 e 8.

**Valor:** R\$ 15.824,50 (Quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

4) **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.147.535/0001-64. ARP: 10/2020.

**Itens:** 5, 9, 10, 11 e 12.

**Valor:** R\$ 499.450,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Data da Homologação:** 20/01/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 05 de novembro de 2020

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO TRIMESTRAL

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 030/2019

**Processo:** N° 6137-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA JUDICIAL, OUVIDORIA, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, FARMÁCIA BÁSICA, NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA SMS, POSTO DE URGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CEREST, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, E-SUS, ATENÇÃO BÁSICA, MEDICINA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, TRANSPORTE, NICES, ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**



1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 13/2020.

**Itens:** 5, 9, 21, 26, 28, 31, 32.

**Valor: R\$ 71.320,30** (Setenta e um mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos).

2) **LN MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.252.229/0001-44. **ARP:** 14/2020.

**Itens:** 4, 11, 14, 15, 16, 24.

**Valor: R 42.284,90** (Quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

3) **A & I COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.010.448/0001-66 **ARP:** 15/2020.

**Itens:** 33.

**Valor: R\$ 20.700,00** (Vinte mil e setecentos reais).

4) **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.468.112/0002-34. **ARP:** 16/2020.

**Itens:** 20.

**Valor: R\$ 14.315,00** (Quatorze mil e trezentos e quinze reais).

5) **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95. **ARP:** 17/2020.

**Itens:** 8, 17, 18, 25, 27, 29, 30.

**Valor: R\$ 39.970,00** (Trinta e nove mil e novecentos e setenta reais).

6) **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601**, inscrita no CNPJ: 28.823.781/0001-33. **ARP:** 18/2020.

**Itens:** 10, 12, 13.

**Valor: R\$ 24.077,00** (Vinte e quatro mil e setenta e sete reais).

7) **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.259.484/0001-00.

**ARP:** 19/2020.

**Itens:** 7.

**Valor: R\$ 61.380,00** (Sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

8) **IURI COELHO SERAFINI**, inscrita no CNPJ: 20.938.594/0001-93. **ARP:** 20/2020.

**Itens:** 34.

**Valor: R\$ 203.898,00** (Duzentos e três mil e oitocentos e noventa e oito reais).

9) **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.748.454/0001-00 **ARP:** 21/2020.

**Itens:** 1, 3.

**Valor: R\$ 32.158,50** (Trinta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Data da Homologação:** 20/01/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 05 de novembro de 2020

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO TRIMESTRAL**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 045/2019

**Processo:** N° 2971-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A

FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS E FARMÁCIA JUDICIAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 11/2020.

**Itens:** 2, 3, 13, 14.

**Valor:** R\$ 100.354,00 (Cem mil e trezentos e cinquenta e quatro).

2) **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 12/2020.

**Itens:** 1, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.

**Valor:** R\$ 149.306,00 (Cento e quarenta e nove mil e trezentos e seis).

**Data da Homologação:** 20/01/2020

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 05 de novembro de 2020

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO TRIMESTRAL**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 004/2020

**Processo:** N° 3675-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SETOR DE TRANSPORTE, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, TRANSPORTE GRATUITO, ODONTOLOGIA, TABAGISMO, POSTO DE URGÊNCIA, COORDENAÇÃO E-SUS, SETOR DE PATRIMÔNIO, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA JUDICIAL, CEREST, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SETOR DE COMPRAS, SAÚDE DE SEGURANÇA OCUPACIONAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, DEPARTAMENTO PESSOAL, OUVIDORIA, NICES, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, IST/AIDS, FARMÁCIA MUNICIPAL, ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFADO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SMS, FARMÁCIA DE COMPONENTE ESPECIALIZADO, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, CDA/CDP, PROGRAMA SAÚDE DE TRABALHADOR MUNICIPAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

**Empresa Vencedora:**

1) **FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MóVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.457.500/0001-07. **ARP:** 026/2020.

**Itens:** 2, 4, 5 e 9.

**Valor:** R\$ R\$ 155.242,40 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

2) **J. C. BARBIERI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.548.120/0001-28. **ARP:** 027/2020.

**Itens:** 13.

**Valor:** R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil).

3) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.496.391/0001-61.

**ARP:** 028/2020.

**Itens:** 6, 8, 11 e 12.

**Valor:** R\$ 142.547,50 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

4) **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.256.815/0001-39. **ARP:** 029/2020.

**Itens:** 14.

**Valor:** R\$ 92.612,00 (Cento Noventa e dois mil seiscentos e doze reais).





5) **ZIRICO MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.656.774/0001-69. ARP: 030/2020.

Itens: 1, 3, 7, 10 e 15.

Valor: R\$ 228.029,00 (Duzentos e vinte e oito mil e vinte e nove reais).

Data da Homologação: 26/03/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 05 de novembro de 2020

**Nadine Polido Fernandes Cunha**

Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 008/2020

Processo: N° 4633-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA, PARA SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –CAPS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA –E S F, CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, PREVENÇÃO E CONTROLE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS – CSRT, POSTO DE URGÊNCIA MUNIR BUSSADE – PU E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.632.746/0001-79. ARP: 031/2020.

Itens: 01 e 02

Valor: R\$ 804.825,00 (Oitocentos e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Data da Homologação: 05/08/2020

Prazo: 12 (doze) meses

#### APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE À ARP 31/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA /RJ E AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.632.746/0001-79, reajustados os valores acertados para os ITENS: 01 e 02

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Valor Unitário
01	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRÁS	LITRO	PETROBRÁS	R\$ 4,96
02	6 LEO DIESEL S10 Marca: PETROBRÁS	LITRO	PETROBRÁS	R\$ 3,39

Os valores reajustados seguem os preços repassados, conforme o parecer jurídico do Diretor Jurídico de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, o novo preço será a partir do dia 22/09/2020.

Publicação da ARP e Apostilamento no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 05 de novembro de 2020

**Nadine Polido Fernandes Cunha**

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 25/2020

Processo nº 4242-S/2019. Licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL - Registro de preços para

eventuais e futuras aquisições de equipamento hospitalar com o fornecimento contínuo e fracionado. Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: **01/12/2020 às 09:00 horas**. Estimativa: **R\$ 697.970,82**.

Os Editais poderão ser adquiridos no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, entrega de 01 (uma) Resma de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site [www.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.saudeitaperuna.rj.gov.br). Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna. Telefone para contato: (22) 3822-8895 / 3824-1866. Itaperuna/RJ, 10 de novembro de 2020. COMISSÃO DE PREGÃO - Luciana Muniz de Oliveira - Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Setor de Licitações

#### AVISO DE ADIAMENTO

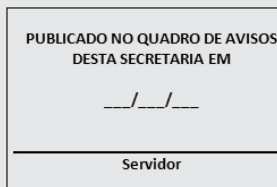
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

Processo nº 3302-S/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, 772, Centro, telefone (22) 3824-1866, através de sua Comissão de Pregão, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA. Estimativa: **R\$ 150.688,03**. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, 772, Centro, telefone (22) 3824-1866/3822-88, através de sua Comissão de Pregão, torna público e comunica aos interessados que **o Pregão em tela fica adiado "sine die"**.

Itaperuna/RJ, 11 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE PREGÃO  
**Luciana Muniz de Oliveira**  
Pregoeira



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/21.649

EDITAL 016/2020 – CONCORRENCIA 005/2020. Referente à licitação para a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E PASSEIO NA RUA MILTON LOPES, BAIRRO SURUBI, ITAPERUNA/RJ (REMANESCENTE DE OBRA).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou habilitados os licitantes T.W.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e J & G OBRAS DE MURIAE LTDA – ME. e ainda a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgaram inabilitadas as empresas ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME E CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

E para fins de contagem do prazo do artigo 109 da Lei Federal nº8. 666/93 ficam as empresas/licitantes acima mencionadas cientes da decisão da Comissão Permanente de Licitação.

TÚLIO TAVARES DE BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 05/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Propõe aplicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Itaperuna/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Art. 1º da Lei 046 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO:

- que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) deve estar estruturada nas competências que os alunos devem desenvolver ao longo de toda a Educação Básica e em cada etapa de escolaridade, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos;
- que a implantação da BNCC leva as escolas a revisitarem seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) voltados à realidade escolar, considerando as especificidades regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia, reconhecer a realidade dos alunos, as expectativas da família e os conhecimentos e competências necessárias no contexto escolar;
- que a BNCC oferece referenciais para que a escola construa seu próprio currículo, valendo-se da autonomia garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN);
- que os objetivos e desenvolvimento de aprendizagens que se inter-relacionam com as competências específicas das áreas do componente curricular e as habilidades propostas só se desenvolvem na articulação das competências estabelecidas;
- que a "BNCC não é currículo. Não é currículo único, tampouco mínimo. Ela é um conjunto de referenciais para a elaboração curricular";
- que a BNCC "se baseia nas áreas clássicas do currículo (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas)";
- que o prazo legal para adequação curricular da BNCC se operacionalizou neste ano de 2020;
- que a BNCC está fundamentada em bases legais, presentes na Constituição Federal de 1988, na LDBEN/96 e nos fundamentos teóricos e metodológicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais e no Plano Municipal de Educação;
- a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06 de julho de 2015;
- o Decreto Federal nº 10.502 de 30 de setembro de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver.

Parágrafo único: É papel do educador monitorar os resultados das ações pedagógicas a fim de aperfeiçoar suas práticas, sem a intenção de seleção, promoção ou classificação das crianças.

Art. 2º - No Ensino Fundamental, com nove anos de duração, onde se exige maior desenvoltura e autonomia dos alunos, deve-se ampliar a relação com as múltiplas linguagens, incluindo os usos sociais da escrita e da matemática e a construção de novas aprendizagens na escola e para além dela.

Art. 3º - Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização.

Parágrafo único: A progressão do conhecimento, neste seguimento, ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e ampliação das práticas de linguagem e ampliação da autonomia intelectual, da compreensão de normas e interesses pela vida social que diz respeito às relações de sujeitos entre si com a natureza, com a história e a cultura, com as tecnologias e o ambiente.

Art. 4º - Nos anos finais (6º ao 9º ano), adaptações e articulações são necessárias para evitar ruptura no processo de aprendizagem o que requer mudança de concepção em relação ao professor generalista para o professor especialista.

Parágrafo único: Neste seguimento ampliam-se as possibilidades intelectuais, a

consolidação das aprendizagens anteriores e ampliação das práticas de linguagem e ampliação da autonomia intelectual, da compreensão de normas e interesses pela vida social que diz respeito às relações de sujeitos entre si com a natureza, com a história e a cultura, com as tecnologias e o ambiente.

Art. 4º - Nos anos finais (6º ao 9º ano), adaptações e articulações são necessárias para evitar ruptura no processo de aprendizagem o que requer mudança de concepção em relação ao professor generalista para o professor especialista.

Parágrafo único: Neste seguimento ampliam-se as possibilidades intelectuais, a capacidade de raciocínio mais abstrato, aparece de forma mais evidente a definição de projeto de vida do aluno e o desenvolvimento de sua autonomia ao se apropriarem com as diferentes lógicas de organização das áreas do conhecimento.

Art. 5º - A BNCC considera referência obrigatória na organização curricular do Ensino Fundamental as competências específicas das áreas de Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas (História e Geografia).

Art. 6º - Caberá à Diretoria de Gestão Pedagógica e aos Técnicos do Centro Municipal de Educação Inclusiva e Atendimento à Saúde na Escola (CMEDIASE), da Secretaria Municipal de Educação e aos Estabelecimentos de Ensino, por meio da Equipe Pedagógica, promover a adaptação curricular para o aluno com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sempre que necessário.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade, através de reunião por videoconferência, por meio do aplicativo Zoom, na 36ª Sessão Ordinária do dia 28.10.2020.

CONSELHEIROS

Adriana Requena de Oliveira Silva  
Claudina de Paula Dias Gomes  
Marcio de Oliveira Monteiro (Presidente)  
Mária Helena Tinoco de Oliveira Azevedo (Vice-Presidente)  
Marlívnia Rocha Pontes  
Mariluce da Silva Martins  
Marivete Pontes Figueiredo  
Saionara Rabelo Silva  
\*Tereza Cristina do Carmo (Desincompatibilizada em 15.08.2020)  
Wanise Bedim Loures

Itaperuna, 28 de outubro de 2020.

Marcio de Oliveira Monteiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



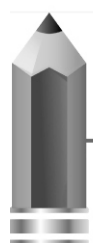


# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

**Tel.: (22) 3824-6600**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)



Secretaria Municipal  
**EDUCAÇÃO**  
**Itaperuna**

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**  
DE ITAPERUNA  
Trabalho, Honestidade e Competência.  
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**  
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827